

Resolução nº 616



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 616

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Aprova as contas anuais do Exercício de 1979, da Prefeitura Municipal de volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 002/82

Data apresentação: 12 / 01 / 82 Data da Leitura: 04 / 03 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 03 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 04 / 82 Unanimidade não Votos Contra um
Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 04 / 82 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 22 / 05 / 82 Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 69 e 69v (sessenta e nove e sessenta e nove) verso

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 14 (quatorze)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 14

Volta Redonda, 06 v de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS N.º 01
Ref

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 002/82

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1979, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1979, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, administração do Professor Aluísio de Campos Costa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 28 de julho de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 1982

- William de Freitas -
Presidente

- Ettore Dalboni da Cunha -
1º Secretário

- Sillas Soares de Almeida -
Vice Presidente

- Ileana Teodoro de Souza -
2ª Secretária

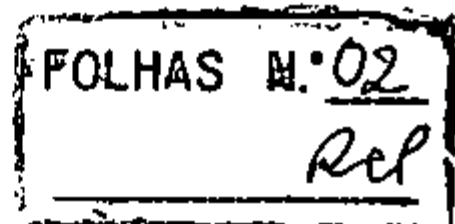
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-616 | FL 01

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO TCT/SS Nº 423

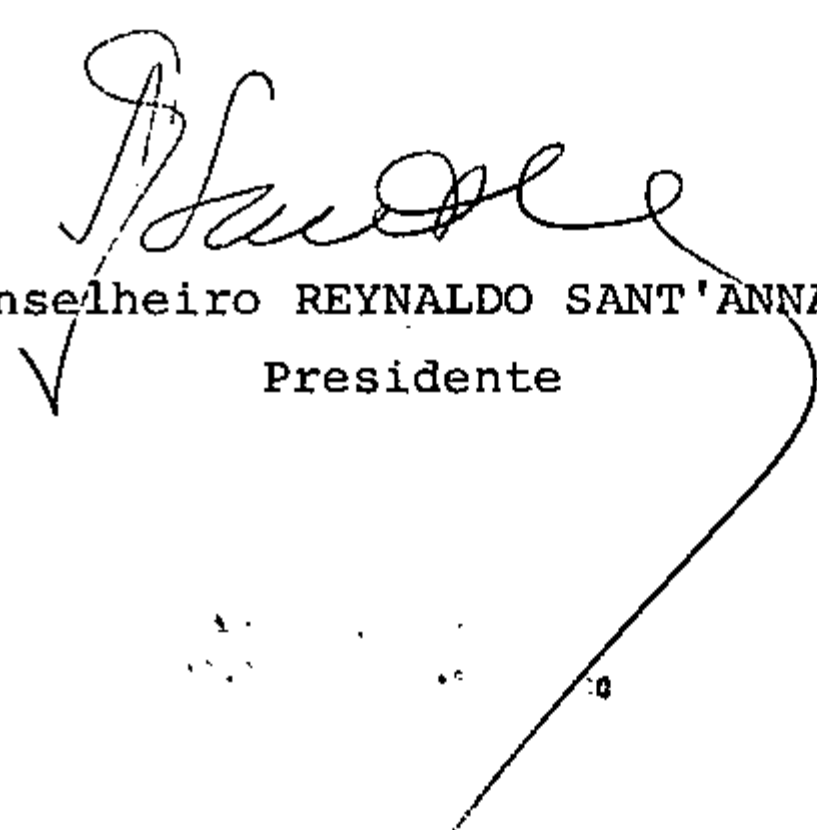
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1981



Senhor Presidente,

Nos termos do item II, do art. 61, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo nº 200.381/81 e anexos, que trata das contas do atual Prefeito desse Município, Senhor ALUÍZIO DE CAMPOS COSTA, referentes ao exercício de 1979, com o Parecer Prévio emitido por este Tribunal, para os fins previstos no item XII, do art. 184, e no § 2º, do art. 60, da Constituição supracitada.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço.


Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
Presidente

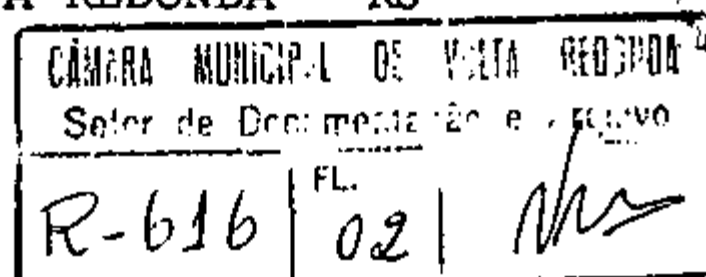
EXMO. SR.

VEREADOR WILLIAM DE FREITAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

SRG/EV:

15.040



VISTO - Em 17/11/81

DIRETOR

CAMA. A MUNICIPAL DE V. REDONDA
 CORRESPONDENCIA RECEBIDA
 Nº 988 Em 18/11/81
 Respondida of. nº
 Em
 Ref. Processo Nº

LIDO
 Em 19/11/81
 Secretário

João S. Ladeira para
 as providências cabíveis
 em 20/11/81

Ao Senhor S. Geral
 Com o projeto de
 Resolução em anexo.

Em 12/01/82
 Olívio José dos Santos
 Divisão de Contabilidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº DO PROCESSO: 200.381/81
EXERCÍCIO: 1979
PREFEITURA: VOLTA REDONDA
PREFEITO: ALUIZIO DE CAMPOS COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que as Contas Anuais do exercício de 1979, do Prefeito Municipal de Volta Redonda, Senhor ALUIZIO DE CAMPOS COSTA, estão representadas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pela Demonstração das Variações Patrimoniais, acompanhados de outras peças técnicas;

CONSIDERANDO o exame procedido pelo Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO que o douto Ministério Público Especial pronunciou-se pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das referidas Contas;

CONSIDERANDO, ainda, as recomendações constantes do processo;


CONSIDERANDO, por fim, o voto do Conselheiro Relator,


R E S O L V E:

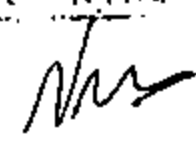
Emitir PARECER PRÉVIO favorável à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1979, do Prefeito Municipal de Volta Redonda, Senhor ALUIZIO DE CAMPOS COSTA.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de julho de 1981.


Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
PRESIDENTE


Conselheiro ERASMO MARTINS PEDRO
RELATOR


Procurador-Chefe ALVARO AMERICANO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-616	FL. 03	

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao presente processo do *Parecer do*
Ass. de Ed. e Finanças
Em *20* / *4* / *82*
bonitas



Parecer nº 026/82

- Sobre Contas da P.M.V.R.

Senhor Presidente,

Trata o presente processo, das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, referente ao exercício de 1979.

A execução orçamentária teve a seguinte performance:

1- O total da Receita Orçamentária Arrecada da foi de Cr\$597.954.054,19 (quinhentos e noventa e sete milhões novecentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e quatro cruzeiros e dezenove centavos), enquanto, a despesa Realizada foi de Cr\$644.590.941,46 (seicentos quarenta e quatro milhões quinhentos e noventa mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta e seis centavos), estabelecendo desta forma, um deficit de Cr\$46.636.887,27 (quarenta e seis milhões seicentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos)

2- A exemplo do exercício anterior, a situação deficitária do município persiste, um Passivo Real descoberto Cr\$107.233.375,66 (cento e sete milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros e secenta e seis centavos), grande parte devido a incrição na dívida fundada da correção monetária e, ainda, uma redução da posição patrimonial.

3- Cumpre-nos lembrar, que foi objeto de diligência por parte do Tribunal de Contas, as aplicações feitas no Mercado Financeiro. Assim, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 11 e o art.101 da Lei Orgânica do Município, também entendemos que somente será objeto de aplicação, os recursos disponíveis não comprometendo o andamento dos serviços públicos.

Desta forma, considerando, o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando, finalmente, tudo mais que do processo consta e, que não existe denuncia sobre atos ou fatos ocorridos nesses documentos, somos favoráveis a sua aprovação.

Volta Redonda, 20/04/82.

Olívio José dos Santos
Olívio José dos Santos
Chefe da Divisão de Contabilidade

William Keller de Rozendo Lima
William Keller de Rozendo Lima
Assessor de Economia e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-616	FL. 05	<i>MS</i>

FOLHAS N.º 6
baudley

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do *Parecer de Eranias*
e Fl. *Despacho da Comissão*
Em 22.1.41
baudley

CÂMERA MUNICIPAL DE VILA RICA
Setor de Documentação e Arquivo
R-616 | FL. 06 | *M*



FOLHAS N.º 7

60/00/82

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 23

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

ARISTIDES MARTINS DA SILVA JOAQUIM DE A. RAMOS SEBASTIÃO F. RODRIGUES

PRESIDENTE /RELATOR

~~MEMBRO~~ MEMBRO

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/82 - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1979, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Considerando o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e parecer da Assessoria de Economia e Finanças desta Casa;

considerando, finalmente, tudo mais que do processo consta e, que não existe denúncia sobre atos ou fatos ocorridos nestes documentos,

Somos pela aprovação, nada a opor.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1982.

ARISTIDES MARTINS DA SILVA - presidente/relator

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS - membro

SEBASTIAO FRANCISCO RODRIGUES - membro

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R-616

FL. 07

Mrs

LIDO
Em 29/11/1982
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 29/11/1982
[Signature]
Secretário



FORMAS N.º 8
bundes

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

Em 09/03/1982
[Signature]

CONSIDERANDO O VOTO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04/03/82
[Signature]

Comissão de FINANÇAS

05/03/1982
[Signature]
Presidente

Comissão de Finanças

Recb. para parecer em:

PRESIDENTE

to Assessor Economia e Finanças

D/ análise

09/03/82
[Signature]

Senhor Presidente:
Com parecer.

V.R. 20/04/82.

[Signature]
Wladimir de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

Parecer

— Considerando o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Parecer da Assessoria de Economia e Finanças desta Casa

— Considerando, finalmente, tudo mais que do processo consta e, que, não existe denúncia sobre atos ou fatos ocorridos nos documentos —

— Somos pela aprovação, nada a opor.

[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Encargos: _____ e receive

R-616 FL. 08 *[Signature]*

FOLHAS N.º 9
Lacerda

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pro-
sente processo de of. P/O 84/82
D - 424/82
Em 05 de 5/1/82
Lacerda

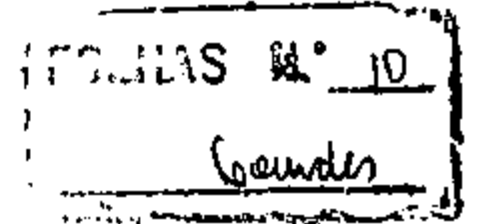
CÂMARA MUNICIPAL DE VILTA REGINA
Setor de Documentação e Arquivo
R-616 | FL. 09 | *MS*



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 30 de abril de 1982

Ofício nº D- 424/82
Assunto: Encaminha Documentos




Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 616, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1979, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, bem como cópia da Ata da Reunião em que foi aprovado o Projeto.

Sendo o que se apresenta, reiteramos nossos votos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Presidente em exercício

Exmo.Sr.


Reynaldo Gomes Sant'Anna

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Praça da República, 70 - Centro

RIO DE JANEIRO-RJ

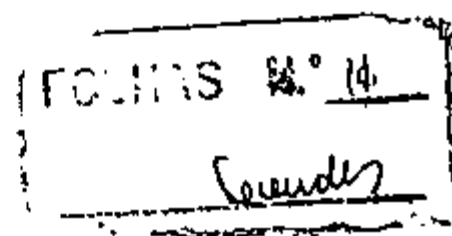
mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-616	FL. 10	





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



Em 04 de maio de 1982

Ofício nº P- 084/82

Assunto: Encaminha Cópia de Resolução

Senhor Prefeito,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 616, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1979 dessa Prefeitura.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


WILLIAM DE FREITAS
Presidente

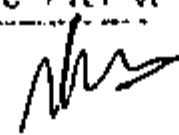
Exmo.Sr.

Benevenuto dos Santos Neto

DD. Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-616	FL. 11	





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
 Em 09/03/1982
 [Signature]
 Secretário

RETIRADO
 pedido do vereador
 Elton Galvão
 EM 06/04/82
 [Signature]
 2.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04/03/82
 [Signature]
 2.º Secretário

RETIRADO
 Por solicitação de Vereador
 Antônio de S. Martins
 EM 13/04/82
 [Signature]
 2.º Secretário

As Comissões de FINANÇAS

Para Relatar
 Volta Redonda, 05/3/1982
 [Signature]
 Presidente

APROVADO JS Sim
 Em 29/04/1982 DJ NAO
 [Signature]
 Secretário

Comissão de Finanças 25/3

Recebi para parecer em 10-3-82

[Signature]
 PRESIDENTE

Ao DG
 Inclua-se na Ordem do Dia, de acordo com o 1º par do art. 44, do RI
 Em 29/03/82
 [Signature]

William de Freitas
Presidente

ENCAMINHADO EM 30/4/82
 OFÍCIO P- 084/82 e D-424/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Decretos
 R-616 FL 12 [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 616

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1979,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA- ES
TADO DO RIO DE JANEIRO-----

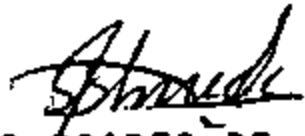
A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução.


Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1979, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, administração do Professor Aluizio de Campos Costa.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Acórdão de 28 de julho de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade e esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de abril de 1982

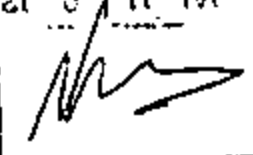

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Presidente em exercício


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 002/82

Autor: Mesa Diretora

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-616	FL. 13	



DIA 22/05/82

RESOLUÇÃO N.º 616

EMENTA: Aprova as contas anuais do exercício de 1979, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda — Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução.

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1979, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, administração do Professor Aluizio de Campos Costa.

Parágrafo Único — O Acórdão de 28 de julho de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade e esta Resolução.

Artigo 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de abril de 1982

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

Presidente em exercício

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 002/82

Autor: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação

RESOLUÇÃO N.º 616 | FLS 14 | 85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/82

PROT. N.º _____

DATA ENTRADA

12 / 01 / 82

ANEXOS: OFÍCIO Nº 423/81 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Aprova as contas anuais do exercício de 1979, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda-Estado do Rio de Janeiro.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 04.03.82. Encaminhado a Comissão de Finanças em 05.03.82 e recebido pela mesma em 10.03.82. Comunicado inclusão na ordem do dia para próxima reunião em 30.03.82. Comunicado inclusão na ordem do

dia para próxima reunião em 01.04.82. Retirado para próxima reunião a pedido do vereador Ettore na reunião do dia 06.04.82. Aprovado parecer da comissão de finanças, em 29.4.82. Aprovado em votação única, com 15 votos favoráveis e 01 voto contrário. Recebeu o número de Resolução 616. Encaminhado of.P/083/82, ao senhor Prefeito e of.D/424/82 ao Tribunal de Contas em 30 de abril de 1982. Encaminhado à DDB em 06-5-82.